



Câmara Municipal de Ouro Branco

PROJETO DE LEI Nº 097 /2022

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA QUE MENCIONA

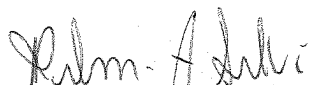
A Câmara Municipal de Ouro Branco, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominada de **Travessa das Orquídeas**, localizada dentro do Ouro Park Empresarial no Bairro Don Orione,.

Art. 2º - O chefe do Poder Executivo Municipal se encarregará de comunicar aos órgãos competentes sobre a denominação.

Art.3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Ouro Branco 10 de Agosto de 2022.

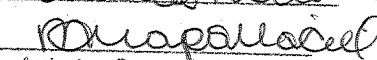

Nilma Aparecida Silva

Câmara Municipal de Ouro Branco
Protocolo Geral

Nº 0847 Data entrada 10/08/22

Horário 1400 Data saída / /

Destino Presidência


Assinatura Responsável





Câmara Municipal de Ouro Branco

JUSTIFICATIVA À PROPOSIÇÃO DE LEI Nº

/2022

A matéria não se encontra dentre as hipóteses de competência exclusiva ou privativa do Chefe do Executivo, podendo assim ser da iniciativa de qualquer Vereador, conforme Regimento Interno da Câmara Municipal.

Trata-se de proposição visando atribuir denominação à **Travessa das Orquídeas**, localizada no Ouro Park Empresarial no Bairro Don Orione.

Ouro Branco, 10 de Agosto de 2022.


Nilma Aparecida Silva